ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XX – SEPARATA Nº. 0003 – CALDAS BRANDÃO – PB – QUARTA - FEIRA 03 DE DEZEMBRO DE 2025

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00026/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de atração musical do cantor BATISTA LIMA, em comemorações artísticas, aos festejos tradicionais da festa da padroeira municipal de 2026 em caldas brandão/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA - R$ 180.000,00.

Caldas Brandão - PB, 02 de Dezembro de 2025
FABIO ROLIM PEIXOTO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de atração musical do cantor BATISTA LIMA, em comemorações artísticas, aos festejos tradicionais da festa da padroeira municipal de 2026 em caldas brandão/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10.010 Secretaria Municipal de Cultura – 13 392 1003 2047 Manut de Eventos e Apoio a Ativ Culturais – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 02/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caldas Brandão e: CT Nº 00101/2025 - 02.12.25 - BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA - R$ 180.000,00.

Comprovante de publicidade. Doc. 09049/26. Data: 27/01/2026 01:12. Responsável: Marcones de S. Monteiro.
Impresso por convidado em 12/11/2026 11:18. Validação: 1674.06FF.E064.5183.5F2E.A3FD.F2E1.4732.